

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE CALÇADOS E BOLSAS – 2019

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **Coordenação de Pós-Graduação da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais** torna público que estarão abertas, no período de **26/12/2019 a 02/03/2020** as inscrições para a seleção ao **Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Design de Calçados e Bolsas**.

1.2 - O curso foi aprovado pela Resolução **CONUN/UEMG Nº 406/2018**, publicada em 17 de julho de 2018. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas nas páginas eletrônicas da UEMG, endereços: <http://www.uemg.br> ou www.ed.uemg.br, ou pelo telefone: 3439 - 6519.

2 - NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **45 (quarenta e cinco)** vagas por turma.

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 - As inscrições serão realizadas na secretaria da Pós-Graduação da ESCOLA DE DESIGN DA UEMG, localizada na Av. Antônio Carlos 7545 8º andar sala 86 no horário de 9 AS 12h e 13 AS 17h, ou via e-mail @coordpos@gmail.com, com envio de todos os documentos listados no item 3.2.

3.2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição para no **processo seletivo**:

- a) Requerimento em formulário próprio, por meio do site ou presencialmente na secretaria da Pós-graduação;
- b) Curriculum vitae, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado;

3.3 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da **matrícula**:

- c) Requerimento em formulário próprio, acompanhado de 2 (duas) fotografias 3x4;
- d) 2 cópias do histórico escolar;
- e) 2 cópias do diploma de graduação ou documento equivalente;
- f) 2 cópias dos documentos de identificação (carteira de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), título eleitoral e documento militar);

4 - REALIZAÇÃO DO CURSO

4.1 - O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de **30** de alunos.

4.2 - O Curso tem carga horária de 452 horas e funcionará quinzenalmente pelo período de 20 meses. As aulas serão ministradas às sextas-feiras de 18:30 às 22:30hs na Escola de Design da UEMG; e aos sábados de 8:30 às 12:30 e 13:30 as 17:30hs. As aulas da disciplina Processos Produtivos em Calçados e Bolsas, referentes ao modulo III serão ministradas no SENAI-MODATEC, na Rua Santo Agostinho, nº 1717, bairro Horto em Belo Horizonte.

4.3 - Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação de **trabalho final de curso**, em data a ser especificada no calendário do curso, pela coordenação.

4.4 - O início do Curso está previsto para **o dia 13/03/2019, data a ser confirmada dependendo do número mínimo de matrículas.**

4.5 - Poderão ocorrer mudanças em datas por razões de ajuste no calendário e de administração interna do curso.

5 - INVESTIMENTO DO CURSO

5.1 - O **valor do Curso** de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Design de Calçados e Bolsas é de **R\$10.395,00** (dez mil trezentos e noventa e cinco reais) que compreende a matrícula no valor de **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais) e mais 20 parcelas de valor **R\$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), pagas mensalmente.

6 – SELEÇÃO

6.1 - O processo seletivo se realizará por meio da análise de curriculum vitae e entrevista conjunta ou individual previamente agendada, em sessão pública e gravada, com livre acesso para qualquer cidadão que nela queira estar presente.

6.2 - Os critérios de avaliação são:

- Graduação em áreas afins ao conteúdo do curso: 50 pontos
- Experiência anterior na área de projeto e/ou desenvolvimento de produtos: 50 pontos (10 pontos por ano de experiência, até o máximo de cinco)

6.3 – Em caso de empate, será utilizado o critério da maior idade para desempate.

6.4 – Os candidatos, mediante requerimento do interessado, terão acesso às informações e documentos produzidos pelos concorrentes.

Curso Pós-Graduação Lato Sensu em **Design de Calçados e Bolsas**

6.5 – A comissão de seleção será composta por professores integrantes do corpo docente da **Escola de Design da UEMG** e pela **Coordenação** de Pós-Graduação do curso de Design de Calçados e Bolsas.

7 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação do resultado do processo seletivo, com a pontuação e classificação dos candidatos, será realizada na página eletrônica da UEMG e no quadro de avisos do oitavo andar da Escola de Design, de acordo com o cronograma abaixo:

Resultado preliminar	04/03/2020
Período de recursos	05/03/2020
Resultado final	06/03/2020

7.1 - Serão aceitos recursos contra o resultado do processo, em até 2 dias úteis após a divulgação do mesmo, por escrito e entregues no 8º andar da Escola de Design.

8 - MATRÍCULA NO CURSO

8.1 - As matrículas dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) deverão ser realizadas nos dias **09/03/2020** à **12/03/2020** com a apresentação dos documentos descritos no item 3.2.

8.2 - Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos (as) candidatos (as) que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital.

8.3 - Na ocorrência da desistência de algum (a) candidato (a) aprovado (a) dentre os 45 primeiros (as) colocados (as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

9 – ADMISSÃO

9.1 - Para ser **admitido como aluno (a) regular**, o (a) candidato (a) deverá ter sido aprovado (a) e classificado (a) no respectivo Processo Seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

Curso Pós-Graduação Lato Sensu em **Design de Calçados e Bolsas**

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

À Comissão de Seleção e a coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Design de Calçados e Bolsas caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 20/12/2019

Heloisa Nazaré dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Design de Calçados e Bolsas

Sérgio Antônio Silva
Diretor da Escola de Design - UEMG